DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 28 de Outubro de 2022 - Edição nº 337

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 310/2022: "Aprova o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências."

- DECRETO Nº 311/2022: "Dispõe sobre a exoneração de Gisleine Maria Rodrigues do cargo de Professor (a) Nível II."

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 568A0E79BF-F773788126-9692C77CF7-F2440DCEE7

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 310, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Ementa: Aprova o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei Municipal nº. 195, de 26 de maio de 2017, com a redação dada pela da Lei Federal nº. 8.069/90,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, em 28 de outubro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 311, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Gisleine Maria Rodrigues do cargo de Professor (a) Nível II.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica à Sra. Gisleine Maria Rodrigues**,** portadora do CPF nº 25.795.228 - 19, exonerada a pedido, do cargo Professor (a) Nível II do Município de Bom Jesus da Serra, conforme requerimento apresentado ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura em 03/08/2022, parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de outubro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2021

O Secretário de Administração do Município de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2021, a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste edital, no horário de 08:00 às 15:00, para a entrega dos documentos necessários a admissão no cargo para os quais foram aprovados, a saber:

• Carteira de Identidade;

• CPF;

• Título Eleitor;

• Comprovante de votação na última eleição;

• Certificado de Reservista (candidato masculino);

• Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso PIS/PASEP;

• Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);

• Comprovante de endereço;

• Certidão nascimento ou casamento;

• Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;

• Declaração de acúmulo de cargo;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;

• Certidão Negativa de débitos junto ao respectivo conselho de classe;

I - Relação dos Convocados:

TÉCNICO (A) ENFERMAGEM			
POS.	**INSC.**	**NOME**	**RG/CPF**
29	118	ELÂNE SILVA DE OLIVEIRA	2015178252

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bom Jesus da Serra - Bahia, 28 de outubro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO